



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CONVOCAÇÃO**

Na forma regimental e em cumprimento aos dispositivos do Decreto-Lei nº 201/67, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, o Presidente Paulo Victor **CONVOCA** os nobres Parlamentares, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, para a **Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 08 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 8h, no Plenário Simão Estácio da Silveira.**

Conforme preceitua o art. 136 do Regimento Interno, a sessão extraordinária **terá todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, qual seja, o julgamento do Parecer Final emitido pela Comissão Processante acerca das denúncias de quebra de decoro parlamentar em desfavor do Vereador Domingos Paz.**

A título de elucidação dos procedimentos, informa-se que, consoante o art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67, na sessão de julgamento serão lidas as peças requeridas por quaisquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem, poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um. Ao final, o denunciado ou seu procurador terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para sua defesa oral.

Finalizadas as manifestações, o Plenário deliberará, por votação nominal, acerca das infrações articuladas na denúncia. **O denunciado somente será afastado, definitivamente, do cargo, caso seja declarado pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros deste Parlamento.**

Nesse sentido, considerando a natureza e a urgência da matéria a ser votada, encaminho a presente **CONVOCAÇÃO, ressaltando a importância da presença de todos os Edis.**

São Luís/MA, 06 de agosto de 2024.

Cordialmente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO LUÍS**  
Assinado de forma digital por  
Paulo Victor Melo Duarte  
CPF: 0085808331

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
Presidente  
CMSL



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
COMISSÃO PROCESSANTE**

**Ofício nº 26/2024 – CP-CMSL**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**

Presidente

Câmara Municipal de São Luís

Endereço: R. da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200

Ref. Proc. Adm. nº 995/2024 - CMSL

**Assunto: Comunicação de Relatório Final**

**O Vereador Chico Carvalho, Presidente da Comissão Processante instituída pela Resolução Administrativa nº 102/2024, de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís/MA do mesmo dia, vem COMUNICAR que a referida Comissão aprovou, por maioria, o Relatório Final, concluindo pela procedência da Denúncia em face do Vereador Domingos Paz. Em anexo, segue o Relatório Final.**

São Luís/MA, 06 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**VER. CHICO CARVALHO**  
Presidente da Comissão Processante  
Câmara Municipal de São Luís



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
COMISSÃO PROCESSANTE**

**Ofício nº 27/2024 – CP-CMSL**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**

Presidente

Câmara Municipal de São Luís

Endereço: R. da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200

Ref. Proc. Adm. nº 995/2024 - CMSL

**Assunto: Comunicação de Relatório Final**

O Vereador Chico Carvalho, Presidente da Comissão Processante instituída pela Resolução Administrativa nº 102/2024, de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís/MA requer a V. Exa. que sejam tomadas as providências necessárias à convocação de sessão para julgamento, nos termos do Decreto-Lei n. 201/67.

São Luís/MA, 06 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**VER. CHICO CARVALHO**  
Presidente da Comissão Processante  
Câmara Municipal de São Luís